



Kleverson Pelozo
PERITO CONTADOR

PARECER DE VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA



ASSUNTO:

Parecer Técnico elaborado sobre o Plano de Recuperação Judicial.

REQUERENTES:

M.B. Gomiero Atividade Rural – CNPJ 56.544.239/0001-87;
A.R. deA. Gomiero Atividade Rural – CNPJ 57.650.709/0001-50;
Maurício B. Gomiero Atividade Rural – CNPJ 57.304.044/0001-22.

O presente Parecer é composto por 16 (*dezesseis*) páginas, numeradas sequencialmente em sua margem inferior direita.



Kleverson Pelozo
PERITO CONTADOR

1. OBJETIVO

O presente Parecer Técnico tem por objetivo analisar a reestruturação econômica/financeira proposta pelo Grupo Gomiero, o qual é composto pelas empresas: M.B. Gomiero Atividade Rural – CNPJ 56.544.239/0001-87, A.R. deA. Gomiero Atividade Rural – CNPJ 57.650.709/0001-50, e Maurício B. Gomiero Atividade Rural – CNPJ 57.304.044/0001-22, elaborando e demonstrando o Fluxo de Caixa Projetado, permitindo desta forma a adequada visualização do comportamento financeiro futuro dos requerentes, bem como de suas condições para satisfazer o pagamento aos credores.

Para alcançar o objetivo acima proposto, este *expert* realizou análises no âmbito operacional, administrativo, econômico e financeiro dos requerentes, buscando identificar os principais problemas e dificuldades enfrentadas, bem como promover a avaliação quanto a viabilidade de implantação da proposta de reestruturação. Desta forma, entende-se que a viabilidade futura da empresa requerente dependerá não somente da resolução da atual situação vivenciada, mas demanda fundamentalmente de melhoria em seu desempenho operacional, fato que lhe permitirá a continuidade de suas atividades e consequente atendimento ao objetivo social.

Cabe destacar que os requerentes exercem atividades de produção agrícola e pecuária, atividades estas que frequentemente sofrem com intempéries climáticas e constantes oscilações financeiras, seja na comercialização das *commodities*, ou na aquisição de insumos essenciais para a produção.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=cbc0ace3-1c3c-4850-a589-24079c1a16d>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36DV AVXCC M5UFS HL6KK





Kleverson Pelozo
PERITO CONTADOR

2. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES

Os sócios das empresas que compõem o Grupo Gomiero, após a publicação do Plano de Recuperação Judicial, apresentarão a seguinte proposta de pagamento aos seus credores:

2.1. Credores Trabalhistas (Classe I)

- **Desconto:** não haverá desconto sobre os créditos trabalhistas.
- **Pagamento:** adotada previsão do Art. 54, caput e §1º, Lei 11.101/05, onde temos:

Art. 54. O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial.

§ 1º. O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.

Logo, todos os créditos derivados da legislação do trabalho serão pagos no prazo máximo de um ano, ainda, aos créditos de natureza estritamente salarial e até o limite previsto, serão pagos no prazo de trinta dias. Destaca-se que ambos os prazos ora citados terão sua contagem iniciada à partir da decisão de homologação da Aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

Ainda, havendo créditos trabalhistas superiores à 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, estes mesmos serão equiparados aos Crédito Quirografários – Classe III, conforme previsão do Art. 83, inciso VI, alínea "c", da Lei 11.101/05, vejamos:

Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:
VI - os créditos quirografários, a saber:

c) os saldos dos créditos derivados da legislação trabalhista que excederem o limite estabelecido no inciso I do **caput** deste artigo;

- **Correção Monetária:** considerando o pagamento priorizado aos créditos que contempla a classe, não haverá aplicação de correção monetária nos mesmos.
- **Quadro Resumo:** apresenta-se abaixo quadro resumo da proposta de pagamentos:

Credores Trabalhistas – Classe I			
Descrição	%	Valor Original	Observação
Créditos Classe I	*****	R\$ 0,00	
Deságio	*****	R\$ 0,00	
Créditos Classe I – Após Deságio	*****	R\$ 0,00	
Correção Monetária	*****	R\$ 0,00	
Número de Parcelas	*****	01	
Valor Básico da Parcela	*****	R\$ 0,00	

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=cbc0ace3-1c3c-4850-a589-2407f9c1a16d>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36DV AVXCC M5UFS HL6KK



Kleverson Pelozo
PERITO CONTADOR

2.2. Credores com Garantia Real (Classe II)

- **Desconto:** haverá deságio de 80% suportados pelos créditos com garantia real.
- **Pagamento:** será adotado o pagamento em 336 (*trezentos e trinta e seis*) parcelas mensais e consecutivas, vencíveis sempre no último dia útil de cada mês, e respeitando o limite de cada crédito com garantia real. A primeira parcela vencerá dentro de 30 (*trinta*) dias à contar da data de encerramento do período de carência previsto para os crédito com garantia real. Destaca-se que foi adotada a metodologia *PRICE* para determinação do valor das parcelas à serem pagas.
- **Correção Monetária:** os créditos serão acrescidos de correção monetária pelo índice *Taxa Referencial (TR)* apurado na competência de 2024 (*de 01/01/2024 à 31/12/2024*), incidindo anualmente sobre o saldo devedor do ano anterior.
- **Carência:** aos créditos com garantia real, será aplicada carência sobre o Saldo Credor Principal e Correção Monetária, pelo período de 24 (*vinte e quatro*) meses, à contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial. Destaca-se que o pagamento dos encargos ocorrerá juntamente com o pagamento das parcelas de amortização.
- **Quadro Resumo:** apresenta-se abaixo quadro resumo da proposta de pagamentos:

Credores com Garantia Real – Classe II			
Descrição	%	Valor Original	Observação
Créditos Classe II	*****	R\$ 82.400.439,22	
Deságio	80%	-R\$ 65.920.351,38	
Créditos Classe II – Após Deságio	*****	R\$ 16.480.087,84	
Correção Monetária	*****	R\$ 2.318.685,44	TR – Base 2024
Número de Parcelas	*****	336	Parcelas mensais
Valor Básico da Parcela	*****	R\$ 55.948,73	

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=cbc0ace3-1c3c-4850-a589-2407f9c1a16d>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36DV AVXCC M5UFS HL6KK





Kleverson Pelozo
PERITO CONTADOR

2.3. Credores Quirografários (Classe III)

- **Desconto:** aos credores quirografários haverá deságio de 80% suportados pelos respectivos créditos.
- **Pagamento:** será adotado o pagamento em 216 (duzentos e dezesseis) parcelas mensais e consecutivas, vencíveis sempre no último dia útil de cada mês, e respeitando o limite de cada crédito. A primeira parcela vencerá dentro de 30 (trinta) dias à contar da data de encerramento do período de carência previsto para os créditos quirografários. Destaca-se que foi adotada a metodologia PRICE para determinação do valor das parcelas à serem pagas.
- **Correção Monetária:** os créditos serão acrescidos de correção monetária pelo índice *Taxa Referencial* (TR) apurado na competência de 2024 (de 01/01/2024 à 31/12/2024), incidindo anualmente sobre o saldo devedor do ano anterior.
- **Carência:** aos créditos quirografários, será aplicada carência sobre o Saldo Credor Principal e Correção Monetária, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, à contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial. Destaca-se que o pagamento dos encargos ocorrerá juntamente com o pagamento das parcelas de amortização.
- **Quadro Resumo:** apresenta-se abaixo quadro resumo da proposta de pagamentos:

Credores Quirografários – Classe III			
Descrição	%	Valor Original	Observação
Créditos Classe III	*****	R\$ 15.765.370,81	
Deságio	80%	-R\$ 12.612.296,65	
Créditos Classe III – Após Deságio	*****	R\$ 3.153.074,16	
Correção Monetária	*****	R\$ 305.083,68	TR – Base 2024
Número de Parcelas	*****	216	Parcelas mensais
Valor Básico da Parcela	*****	R\$ 16.009,99	

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=cbc0ace3-1c3c-4850-a589-2407f9c1a16d>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36DV AVXCC M5UFS HL6KK





Kleverson Pelozo
PERITO CONTADOR

2.4. Credores ME e EPP (Classe IV)

- **Credores sem Desconto:** aos credores ME e EPP com saldo credor de até R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*), serão pagos sem incidência de deságio, observando-se os demais termos e condições do Plano de Recuperação Judicial. O pagamento ocorrerá em parcela única, dentro de 120 (*cento e vinte*) dias à contar da data de encerramento do período de carência previsto para os créditos da *Classe IV*;
- **Desconto:** aos demais credores com saldo superior à R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*), haverá deságio de 50% à serem suportados pelos créditos;
- **Pagamento:** os credores com saldo superior à R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*), serão pagos em 120 parcelas (*cento e vinte*) parcelas mensais e consecutivas, respeitando o limite de cada crédito. A primeira parcela vencerá dentro de 30 (*trinta*) dias à contar da data de encerramento do período de carência previsto para os créditos da *Classe IV*.
- **Correção Monetária:** os créditos serão acrescidos de correção monetária pelo índice *Taxa Referencial (TR)* apurado na competência de 2024 (*de 01/01/2024 à 31/12/2024*), incidindo anualmente sobre o saldo devedor do ano anterior.
- **Carência:** aos credores ME e EPP, será aplicada carência sobre o Saldo Credor Principal e Correção Monetária, pelo período de 24 (*vinte e quatro*) meses, à contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial. Destaca-se que o pagamento dos encargos ocorrerá juntamente com o pagamento das parcelas de amortização.
- **Quadro Resumo:** apresenta-se abaixo quadro resumo da proposta de pagamentos:

Credores ME e EPP – Classe IV			
Descrição	%	Valor Original	Observação
Créditos Classe IV	*****	R\$ 0,00	
Deságio	50%	R\$ 0,00	
Créditos Classe IV – Após Deságio	*****	R\$ 0,00	
Correção Monetária	*****	R\$ 0,00	TR – Base 2024
Valor Parcela Única (<i>credito até 5 mil reais</i>)		R\$ 0,00	
Número de Parcelas (<i>crédito acima de 5 mil reais</i>)	*****	120	Parcelas mensais
Valor Básico da Parcela	*****	R\$ 0,00	

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=cbc0ace3-1c3c-4850-a589-2407f9c1a16d>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36DV AVXCC M5UFS HL6KK





Kleverson Pelozo
PERITO CONTADOR

2.5. Quadro Resumo da Proposta de Pagamentos aos Credores

Demonstra-se à seguir o Quadro Resumo contendo a Proposta de Pagamento aos Credores, conforme às especificações descritas nos tópicos anteriores. Destaca-se que o presente quadro apresenta os valores acumulados por período anual (12 meses).

Quadro Geral de Credores	Valor Original	Deságio	Valor após Deságio
CLASSE I - Trabalhista	R\$ 0	0%	R\$ 0
CLASSE II - Garantia Real	R\$ 82.400.439	80%	-R\$ 65.920.351
CLASSE III - Quirografários	R\$ 15.765.371	80%	-R\$ 12.612.297
CLASSE IV - ME - EPP	R\$ 0	50%	R\$ 0
Total	R\$ 98.165.810		-R\$ 78.532.648
			R\$ 19.633.162

Quadro Geral de Credores	Amortizações									
	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	Ano 06	Ano 07	Ano 08	Ano 09	Ano 10
CLASSE I - Trabalhista	R\$ 0	R\$ 0	***	***	***	***	***	***	***	***
CLASSE II - Garantia Real	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385
CLASSE III - Quirografários	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120
CLASSE IV - ME - EPP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Total	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 863.505	-R\$ 863.505	-R\$ 863.505	-R\$ 863.505	-R\$ 863.505	-R\$ 863.505	-R\$ 863.505	-R\$ 863.505

Quadro Geral de Credores	Amortizações									
	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
CLASSE I - Trabalhista	***	***	***	***	***	***	***	***	***	***
CLASSE II - Garantia Real	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385
CLASSE III - Quirografários	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120
CLASSE IV - ME - EPP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Total	-R\$ 863.505	-R\$ 863.505	-R\$ 863.505	-R\$ 863.505	-R\$ 863.505	-R\$ 863.505	-R\$ 863.505	-R\$ 863.505	-R\$ 863.505	-R\$ 863.505

Quadro Geral de Credores	Amortizações									
	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
CLASSE I - Trabalhista	***	***	***	***	***	***	***	***	***	***
CLASSE II - Garantia Real	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385
CLASSE III - Quirografários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
CLASSE IV - ME - EPP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Total	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=cbc0ace3-1c3c-4850-a589-2407f9c1a16d>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36DV AVXCC M5UFS HL6KK





3. PROJEÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Em observação as premissas descritas acima, elaborou-se os relatórios relacionados à seguir, os quais demonstram a capacidade de pagamento do Requerente, uma vez que todas as condições ora descritas sejam adotadas.

3.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado:

Demonstração de Resultado - Projetado	Meses: Ano:	12 meses 1º ano	24 meses 2º ano	36 meses 3º ano	48 meses 4º ano	60 meses 5º ano	72 meses 6º ano	84 meses 7º ano	96 meses 8º ano	108 meses 9º ano	120 meses 10º ano
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 19.000.000	R\$ 19.570.000	R\$ 20.157.100	R\$ 20.761.813	R\$ 21.384.667	R\$ 22.026.207	R\$ 22.686.994	R\$ 23.367.603	R\$ 24.068.632	R\$ 24.790.690
Receita Operacional Bruta Projetada		R\$ 19.000.000	R\$ 19.570.000	R\$ 20.157.100	R\$ 20.761.813	R\$ 21.384.667	R\$ 22.026.207	R\$ 22.686.994	R\$ 23.367.603	R\$ 24.068.632	R\$ 24.790.690
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-R\$ 3.325.000	-R\$ 3.424.750	-R\$ 3.527.493	-R\$ 3.633.317	-R\$ 3.742.317	-R\$ 3.854.586	-R\$ 3.970.224	-R\$ 4.089.331	-R\$ 4.212.011	-R\$ 4.338.371
Cancelamentos, Devoluções, Perdas		-R\$ 95.000	-R\$ 97.850	-R\$ 100.786	-R\$ 103.809	-R\$ 106.923	-R\$ 110.131	-R\$ 113.435	-R\$ 116.838	-R\$ 120.343	-R\$ 123.953
Impostos sobre Vendas		-R\$ 3.230.000	-R\$ 3.326.900	-R\$ 3.426.707	-R\$ 3.529.508	-R\$ 3.635.393	-R\$ 3.744.455	-R\$ 3.856.789	-R\$ 3.972.493	-R\$ 4.091.667	-R\$ 4.214.417
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		R\$ 15.675.000	R\$ 16.145.250	R\$ 16.629.608	R\$ 17.128.496	R\$ 17.642.351	R\$ 18.171.621	R\$ 18.716.770	R\$ 19.278.273	R\$ 19.856.621	R\$ 20.452.320
CUSTO DE PRODUÇÃO		-R\$ 14.155.000	-R\$ 14.579.650	-R\$ 15.017.040	-R\$ 15.467.551	-R\$ 15.931.577	-R\$ 16.409.525	-R\$ 16.901.810	-R\$ 17.408.865	-R\$ 17.931.131	-R\$ 18.469.064
Custo das Operações		-R\$ 14.155.000	-R\$ 14.579.650	-R\$ 15.017.040	-R\$ 15.467.551	-R\$ 15.931.577	-R\$ 16.409.525	-R\$ 16.901.810	-R\$ 17.408.865	-R\$ 17.931.131	-R\$ 18.469.064
LUCRO BRUTO		R\$ 1.520.000	R\$ 1.565.600	R\$ 1.612.568	R\$ 1.660.945	R\$ 1.710.773	R\$ 1.762.097	R\$ 1.814.959	R\$ 1.869.408	R\$ 1.925.491	R\$ 1.983.255
DESPESAS OPERACIONAIS		-R\$ 862.000	-R\$ 877.960	-R\$ 894.399	-R\$ 911.331	-R\$ 928.771	-R\$ 946.734	-R\$ 965.236	-R\$ 984.293	-R\$ 1.003.922	-R\$ 1.024.139
Despesas Operacionais		-R\$ 380.000	-R\$ 391.400	-R\$ 403.142	-R\$ 415.236	-R\$ 427.693	-R\$ 440.524	-R\$ 453.740	-R\$ 467.352	-R\$ 481.373	-R\$ 495.814
Despesas com a Recuperação Judicial		-R\$ 60.000	-R\$ 60.000	-R\$ 60.000	-R\$ 60.000	-R\$ 60.000	-R\$ 60.000	-R\$ 60.000	-R\$ 60.000	-R\$ 60.000	-R\$ 60.000
Despesas Financeiras		-R\$ 152.000	-R\$ 156.560	-R\$ 161.257	-R\$ 166.095	-R\$ 171.077	-R\$ 176.210	-R\$ 181.496	-R\$ 186.941	-R\$ 192.549	-R\$ 198.326
Depreciação de Ativos		-R\$ 270.000	-R\$ 270.000	-R\$ 270.000	-R\$ 270.000	-R\$ 270.000	-R\$ 270.000	-R\$ 270.000	-R\$ 270.000	-R\$ 270.000	-R\$ 270.000
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 658.000	R\$ 687.640	R\$ 718.169	R\$ 749.614	R\$ 782.003	R\$ 815.363	R\$ 849.724	R\$ 885.115	R\$ 921.569	R\$ 959.116
(-) IMPOSTOS		-R\$ 199.720	-R\$ 209.798	-R\$ 220.178	-R\$ 230.869	-R\$ 241.881	-R\$ 253.223	-R\$ 264.906	-R\$ 276.939	-R\$ 289.333	-R\$ 302.099
Imposto de Renda sobre Lucro Líquido (LR 15%)		-R\$ 98.700	-R\$ 103.146	-R\$ 107.725	-R\$ 112.442	-R\$ 117.300	-R\$ 122.304	-R\$ 127.459	-R\$ 132.767	-R\$ 138.235	-R\$ 143.867
Adicional IRPJ - 10% (resultado maior de 240 mil)		-R\$ 41.800	-R\$ 44.764	-R\$ 47.817	-R\$ 50.961	-R\$ 54.200	-R\$ 57.536	-R\$ 60.972	-R\$ 64.512	-R\$ 68.157	-R\$ 71.912
Contribuição Social - Lucro Líquido (9%)		-R\$ 59.220	-R\$ 61.888	-R\$ 64.635	-R\$ 67.465	-R\$ 70.380	-R\$ 73.383	-R\$ 76.475	-R\$ 79.660	-R\$ 82.941	-R\$ 86.320
LUCRO/PREJUIZO LÍQUIDO		R\$ 458.280	R\$ 477.842	R\$ 497.992	R\$ 518.745	R\$ 540.122	R\$ 562.139	R\$ 584.818	R\$ 608.176	R\$ 632.235	R\$ 657.016

Demonstração de Resultado - Projetado	Meses: Ano:	132 meses 11º ano	144 meses 12º ano	156 meses 13º ano	168 meses 14º ano	180 meses 15º ano	192 meses 16º ano	204 meses 17º ano	216 meses 18º ano	228 meses 19º ano	240 meses 20º ano
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 25.534.411	R\$ 26.300.444	R\$ 27.089.457	R\$ 27.902.141	R\$ 28.739.205	R\$ 29.601.381	R\$ 30.489.422	R\$ 31.404.105	R\$ 32.346.228	R\$ 33.316.615
Receita Operacional Bruta Projetada		R\$ 25.534.411	R\$ 26.300.444	R\$ 27.089.457	R\$ 27.902.141	R\$ 28.739.205	R\$ 29.601.381	R\$ 30.489.422	R\$ 31.404.105	R\$ 32.346.228	R\$ 33.316.615
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-R\$ 4.468.522	-R\$ 4.602.578	-R\$ 4.740.655	-R\$ 4.882.875	-R\$ 5.029.361	-R\$ 5.180.242	-R\$ 5.335.649	-R\$ 5.495.718	-R\$ 5.660.590	-R\$ 5.830.408
Cancelamentos, Devoluções, Perdas		-R\$ 137.672	-R\$ 131.502	-R\$ 135.447	-R\$ 139.511	-R\$ 143.696	-R\$ 148.007	-R\$ 152.447	-R\$ 157.021	-R\$ 161.731	-R\$ 166.583
Impostos sobre Vendas		-R\$ 4.330.850	-R\$ 4.471.075	-R\$ 4.605.208	-R\$ 4.743.364	-R\$ 4.885.665	-R\$ 5.032.235	-R\$ 5.183.202	-R\$ 5.338.698	-R\$ 5.498.859	-R\$ 5.663.825
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		R\$ 21.065.889	R\$ 21.697.866	R\$ 22.348.802	R\$ 23.019.266	R\$ 23.709.844	R\$ 24.421.139	R\$ 25.153.773	R\$ 25.908.387	R\$ 26.685.638	R\$ 27.486.207
CUSTO DE PRODUÇÃO		-R\$ 19.023.136	-R\$ 19.593.830	-R\$ 20.181.645	-R\$ 20.787.095	-R\$ 21.410.708	-R\$ 22.053.029	-R\$ 22.714.620	-R\$ 23.396.058	-R\$ 24.097.940	-R\$ 24.820.878
Custo das Operações		-R\$ 19.023.136	-R\$ 19.593.830	-R\$ 20.181.645	-R\$ 20.787.095	-R\$ 21.410.708	-R\$ 22.053.029	-R\$ 22.714.620	-R\$ 23.396.058	-R\$ 24.097.940	-R\$ 24.820.878
LUCRO BRUTO		R\$ 2.042.753	R\$ 2.104.035	R\$ 2.167.157	R\$ 2.232.171	R\$ 2.299.136	R\$ 2.368.110	R\$ 2.439.154	R\$ 2.512.328	R\$ 2.587.698	R\$ 2.665.329
DESPESAS OPERACIONAIS		-R\$ 1.044.964	-R\$ 1.066.412	-R\$ 1.088.505	-R\$ 1.111.260	-R\$ 1.134.698	-R\$ 1.158.839	-R\$ 1.183.704	-R\$ 1.209.315	-R\$ 1.235.694	-R\$ 1.262.865
Despesas Operacionais		-R\$ 510.688	-R\$ 526.009	-R\$ 541.789	-R\$ 558.043	-R\$ 574.784	-R\$ 592.028	-R\$ 609.788	-R\$ 628.082	-R\$ 646.925	-R\$ 666.332
Despesas com a Recuperação Judicial		-R\$ 60.000	-R\$ 60.000	-R\$ 60.000	-R\$ 60.000	-R\$ 60.000	-R\$ 60.000	-R\$ 60.000	-R\$ 60.000	-R\$ 60.000	-R\$ 60.000
Despesas Financeiras		-R\$ 204.275	-R\$ 210.404	-R\$ 216.716	-R\$ 223.217	-R\$ 229.914	-R\$ 236.811	-R\$ 243.915	-R\$ 251.233	-R\$ 258.770	-R\$ 266.533
Depreciação de Ativos		-R\$ 270.000	-R\$ 270.000	-R\$ 270.000	-R\$ 270.000	-R\$ 270.000	-R\$ 270.000	-R\$ 270.000	-R\$ 270.000	-R\$ 270.000	-R\$ 270.000
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 997.789	R\$ 1.037.623	R\$ 1.078.652	R\$ 1.120.911	R\$ 1.164.439	R\$ 1.209.272	R\$ 1.255.450	R\$ 1.303.013	R\$ 1.352.004	R\$ 1.402.464
(-) IMPOSTOS		-R\$ 315.248	-R\$ 328.792	-R\$ 342.742	-R\$ 357.110	-R\$ 371.909	-R\$ 387.152	-R\$ 402.853	-R\$ 419.025	-R\$ 435.681	-R\$ 452.838
Imposto de Renda sobre Lucro Líquido (LR 15%)		-R\$ 149.668	-R\$ 155.643	-R\$ 161.798	-R\$ 168.137	-R\$ 174.666	-R\$ 181.391	-R\$ 188.317	-R\$ 195.452	-R\$ 202.801	-R\$ 210.370
Adicional IRPJ - 10% (resultado maior de 240 mil)		-R\$ 75.779	-R\$ 79.762	-R\$ 83.865	-R\$ 88.091	-R\$ 92.444	-R\$ 96.927	-R\$ 101.545	-R\$ 106.301	-R\$ 111.200	-R\$ 116.246
Contribuição Social - Lucro Líquido (9%)		-R\$ 89.801	-R\$ 93.386	-R\$ 97.079	-R\$ 100.882	-R\$ 104.799	-R\$ 108.834	-R\$ 112.990	-R\$ 117.271	-R\$ 121.680	-R\$ 126.222
LUCRO/PREJUIZO LÍQUIDO		R\$ 682.541	R\$ 708.831	R\$ 735.910	R\$ 763.801	R\$ 792.530	R\$ 822.119	R\$ 852.597	R\$ 883.989	R\$ 916.323	R\$ 949.626

Demonstração de Resultado - Projetado	Meses: Ano:	252 meses 21º ano	264 meses 22º ano	276 meses 23º ano	288 meses 24º ano	300 meses 25º ano	312 meses 26º ano	324 meses 27º ano	336 meses 28º ano	348 meses 29º ano	360 meses 30º ano
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 34.316.113	R\$ 35.345.597	R\$ 36.405.965	R\$ 37.498.144	R\$ 38.623.088	R\$ 39.781.781	R\$ 40.975.234	R\$ 42.204.491	R\$ 43.470.626	R\$ 44.774.745
Receita Operacional Bruta Projetada		R\$ 34.316.113	R\$ 35.345.597	R\$ 36.405.965	R\$ 37.498.144	R\$ 38.623.088	R\$ 39.781.781	R\$ 40.975.234	R\$ 42.204.491	R\$ 43.470.626	R\$ 44.774.745
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-R\$ 6.005.320	-R\$ 6.185.479	-R\$ 6.371.044	-R\$ 6.562.175	-R\$ 6.759.004	-R\$ 6.961.812	-R\$ 7.170.666	-R\$ 7.385.786	-R\$ 7.607.360	-R\$ 7.835.580
Cancelamentos, Devoluções, Perdas		-R\$ 171.581	-R\$ 176.728	-R\$ 182.030	-R\$ 187.491	-R\$ 193.115	-R\$ 198.909	-R\$ 204.876	-R\$ 211.022	-R\$ 217.353	-R\$ 223.874
Impostos sobre Vendas		-R\$ 5.833.739	-R\$ 6.008.751	-R\$ 6.189.014	-R\$ 6.374.684	-R\$ 6.565.925	-R\$ 6.762.903	-R\$ 6.965.790	-R\$ 7.174.673	-R\$ 7.390.006	-R\$ 7.611.707
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		R\$ 28.310.794	R\$ 29.160.117	R\$ 30.034.921	R\$ 30.935.969	R\$ 31.864.084	R\$ 32.819.969	R\$ 33.804.568	R\$ 34.818.705	R\$ 35.863.266	R\$ 36.939.164
CUSTO DE PRODUÇÃO		-R\$ 25.565.505	-R\$ 26.332.470	-R\$ 27.122.444	-R\$ 27.936.117	-R\$ 28.774.201	-R\$ 29.637.427	-R\$ 30.526.549	-R\$ 31.442.346	-R\$ 32.385.616	-R\$ 33.357.185
Custo das Operações		-R\$ 25.565.505	-R\$ 26.332.470	-R\$ 27.122.444	-R\$ 27.936.117	-R\$ 28.774.201	-R\$ 29.637.427	-R\$ 30.526.549	-R\$ 31.442.346	-R\$ 32.385.616	-R\$ 33.357.185
LUCRO BRUTO		R\$ 2.745.289	R\$ 2.827.648	R\$ 2.912.477	R\$ 2.999.851	R\$ 3.089.847	R\$ 3.182.542	R\$ 3.278.019	R\$ 3.376.359	R\$ 3.477.650	R\$ 3.581.980
DESPESAS OPERACIONAIS		-R\$ 1.290.851	-R\$ 1.319.677	-R\$ 1.349.967	-R\$ 1.381.746	-R\$ 1.414.446	-R\$ 1.448.890	-R\$ 1.477.307	-R\$ 1.511.726	-R\$ 1.547.178	-R\$ 1.583.693
Despesas Operacionais		-R\$ 686.322	-R\$ 706.912	-R\$ 728.119	-R\$ 749.963	-R\$ 772.642	-R\$ 795.636	-R\$ 819.505	-R\$ 844.090	-R\$ 869.413	-R\$ 895.495
Despesas com a Recuperação Judicial		-R\$ 60.000	-R\$ 60.000	-R\$ 60.000	-R\$ 60.000	-R\$ 60.000	-R\$ 60.000	-R\$ 60.000	-R\$ 60.000	-R\$ 60.000	-R\$ 60.000
Despesas Financeiras		-R\$ 274.529	-R\$ 282.765	-R\$ 291.248	-R\$ 299.985	-R\$ 308.985	-R\$ 318.254	-R\$ 327.802	-R\$ 337.636	-R\$ 347.765	-R\$ 358.198
Depreciação de Ativos		-R\$ 270.000	-R\$ 270.000	-R\$ 270.000	-R\$ 270.000	-R\$ 270.000	-R\$ 270.000	-R\$ 270.000	-R\$ 270.000	-R\$ 270.000	-R\$ 270.000
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 1.454.438	R\$ 1.507.971	R\$ 1.563.510	R\$ 1.619.903	R\$ 1.678.401	R\$ 1.738.653	R\$ 1.800.712	R\$ 1.864.634	R\$ 1.930.473	R\$ 1.998.287
(-) IMPOSTOS		-R\$ 470.509	-R\$ 488.710	-R\$ 507.457	-R\$ 526.767	-R\$ 546.656	-R\$ 567.142	-R\$ 588.242	-R\$ 609.975	-R\$ 632.361	-R\$ 655.417
Imposto de Renda sobre Lucro Líquido (LR 15%)		-R\$ 218.166	-R\$ 226.196	-R\$ 234.467	-R\$ 242.986	-R\$ 251.760	-R\$ 260.798	-R\$ 270.107	-R\$ 279.695	-R\$ 289.571	-R\$ 299.743
Adicional IRPJ - 10% (resultado maior de 240 mil)		-R\$ 121.444	-R\$ 126.797	-R\$ 132.311	-R\$ 137.990	-R\$ 143.840	-R\$ 149.865	-R\$ 156.071	-R\$ 162.463	-R\$ 169.047	-R\$ 175.829
Contribuição Social - Lucro Líquido (9%)		-R\$ 130.899	-R\$ 135.717	-R\$ 140.680	-R\$ 145.791	-R\$ 151.056	-R\$ 156.479	-R\$ 162.064	-R\$ 167.817	-R\$ 173.743	-R\$ 179.846
LUCRO/PREJUIZO LÍQUIDO		R\$ 983.929	R\$ 1.019.261	R\$ 1.055.053	R\$ 1.093.136	R\$ 1.131.744	R\$ 1.171.511	R\$ 1.212.470	R\$ 1.254.658	R\$ 1.298.112	R\$ 1.342.869

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=cbcdace3-1c3c-4850-a589-2407f9c1a16d>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6DV AVXCC M5UFS HL6KK



Kleverson Pelozo
PERITO CONTADOR

3.2. Demonstrativo de Balanço Patrimonial Projetado:

Balanço Patrimonial Projetado	2024 (abertura)	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	10º ano
ATIVO	R\$ 39.481.363	R\$ 41.197.338	R\$ 41.952.893	R\$ 42.524.213	R\$ 42.611.774	R\$ 43.566.061	R\$ 44.537.577	R\$ 45.526.839	R\$ 46.534.378	R\$ 47.560.744	R\$ 48.556.500
Ativo Circulante	R\$ 17.332.502	R\$ 12.692.477	R\$ 13.088.251	R\$ 13.795.899	R\$ 14.015.776	R\$ 15.098.249	R\$ 16.193.696	R\$ 17.302.507	R\$ 18.425.082	R\$ 19.561.835	R\$ 20.613.190
Caixa e Bancos	R\$ 11.332.502	R\$ 11.672.477	R\$ 12.022.651	R\$ 12.383.331	R\$ 12.754.830	R\$ 13.137.475	R\$ 13.531.600	R\$ 13.937.548	R\$ 14.355.674	R\$ 14.786.344	R\$ 15.229.935
Contas à Receber		R\$ 1.020.000	R\$ 1.065.600	R\$ 1.412.568	R\$ 1.260.945	R\$ 1.960.773	R\$ 2.662.097	R\$ 3.364.959	R\$ 4.069.408	R\$ 4.775.491	R\$ 5.383.255
Estoques											
Ativo Não Circulante	R\$ 28.148.862	R\$ 28.504.862	R\$ 28.864.642	R\$ 28.728.315	R\$ 28.595.999	R\$ 28.467.813	R\$ 28.343.881	R\$ 28.224.332	R\$ 28.109.296	R\$ 27.998.909	R\$ 27.943.310
Contas à Receber	R\$ 4.200.000	R\$ 4.326.000	R\$ 4.455.780	R\$ 4.589.453	R\$ 4.727.137	R\$ 4.868.951	R\$ 5.015.020	R\$ 5.165.470	R\$ 5.320.434	R\$ 5.480.047	R\$ 5.644.449
Imobilizado	R\$ 23.948.862	R\$ 24.178.862	R\$ 24.408.862	R\$ 24.138.862	R\$ 23.868.862	R\$ 23.598.862	R\$ 23.328.862	R\$ 23.058.862	R\$ 22.788.862	R\$ 22.518.862	R\$ 22.298.862
PASSIVO	R\$ 39.481.363	R\$ 41.197.338	R\$ 41.952.893	R\$ 42.524.213	R\$ 42.611.774	R\$ 43.566.061	R\$ 44.537.577	R\$ 45.526.839	R\$ 46.534.378	R\$ 47.560.744	R\$ 48.556.500
Passivo Circulante	R\$ 89.921.653	R\$ 791.720	R\$ 817.758	R\$ 1.708.081	R\$ 1.735.704	R\$ 1.764.156	R\$ 1.793.462	R\$ 1.823.646	R\$ 1.854.737	R\$ 1.886.760	R\$ 1.919.743
Empréstimos	R\$ 89.921.653										
Fornecedores a Pagar		R\$ 592.000	R\$ 607.960	R\$ 624.399	R\$ 641.331	R\$ 658.771	R\$ 676.734	R\$ 695.236	R\$ 714.293	R\$ 733.922	R\$ 754.139
Impostos à Pagar		R\$ 199.720	R\$ 209.798	R\$ 220.178	R\$ 230.869	R\$ 241.881	R\$ 253.223	R\$ 264.906	R\$ 276.939	R\$ 289.333	R\$ 302.099
Recup. Judicial - à pagar		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 863.505	R\$ 863.505	R\$ 863.505	R\$ 863.505	R\$ 863.505	R\$ 863.505	R\$ 863.505	R\$ 863.505
Passivo Não Circulante	R\$ 0	R\$ 22.256.931	R\$ 22.256.931	R\$ 21.393.427	R\$ 20.529.922	R\$ 19.666.417	R\$ 18.802.913	R\$ 17.939.408	R\$ 17.075.904	R\$ 16.212.399	R\$ 15.348.894
Recup. Judicial - à pagar - LP		R\$ 22.256.931	R\$ 22.256.931	R\$ 21.393.427	R\$ 20.529.922	R\$ 19.666.417	R\$ 18.802.913	R\$ 17.939.408	R\$ 17.075.904	R\$ 16.212.399	R\$ 15.348.894
Patrimônio Líquido	-R\$ 50.440.290	R\$ 18.148.687	R\$ 18.878.204	R\$ 19.422.706	R\$ 20.346.148	R\$ 22.135.488	R\$ 23.941.203	R\$ 25.763.784	R\$ 27.603.738	R\$ 29.461.585	R\$ 31.287.863
Capital Social	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Resultado do Exercício		R\$ 458.280	R\$ 477.842	R\$ 497.992	R\$ 518.745	R\$ 540.122	R\$ 562.139	R\$ 584.818	R\$ 608.176	R\$ 632.235	R\$ 657.016
Resultado Acumulado	-R\$ 50.440.290										
Ajuste Exercícios Anteriores		R\$ 17.690.407	R\$ 18.400.361	R\$ 18.924.714	R\$ 19.827.402	R\$ 21.595.366	R\$ 23.379.063	R\$ 25.178.967	R\$ 26.995.562	R\$ 28.829.350	R\$ 30.630.846

Balanço Patrimonial Projetado	11º ano	12º ano	13º ano	14º ano	15º ano	16º ano	17º ano	18º ano	19º ano	20º ano
ATIVO	R\$ 49.622.229	R\$ 50.708.530	R\$ 51.866.020	R\$ 52.995.335	R\$ 54.197.129	R\$ 55.422.077	R\$ 56.240.874	R\$ 57.084.234	R\$ 57.952.895	R\$ 58.797.616
Ativo Circulante	R\$ 21.729.586	R\$ 22.811.473	R\$ 23.959.317	R\$ 25.023.597	R\$ 26.154.805	R\$ 27.253.449	R\$ 27.870.052	R\$ 28.505.154	R\$ 29.159.309	R\$ 29.783.088
Caixa e Bancos	R\$ 15.686.832	R\$ 16.157.438	R\$ 16.642.161	R\$ 17.141.426	R\$ 17.655.668	R\$ 18.185.338	R\$ 18.730.899	R\$ 19.292.826	R\$ 19.871.610	R\$ 20.467.759
Contas à Receber	R\$ 6.042.753	R\$ 6.654.035	R\$ 7.317.157	R\$ 7.882.171	R\$ 8.499.136	R\$ 9.068.110	R\$ 9.139.154	R\$ 9.212.328	R\$ 9.287.698	R\$ 9.315.329
Estoques										
Ativo Não Circulante	R\$ 27.892.644	R\$ 27.897.057	R\$ 27.906.703	R\$ 27.971.738	R\$ 28.042.325	R\$ 28.168.629	R\$ 28.370.822	R\$ 28.579.080	R\$ 28.793.587	R\$ 29.014.529
Contas à Receber	R\$ 5.813.782	R\$ 5.988.196	R\$ 6.167.842	R\$ 6.352.877	R\$ 6.543.463	R\$ 6.739.767	R\$ 6.941.960	R\$ 7.150.219	R\$ 7.364.725	R\$ 7.585.667
Imobilizado	R\$ 22.078.862	R\$ 21.908.862	R\$ 21.738.862	R\$ 21.618.862	R\$ 21.498.862	R\$ 21.428.862	R\$ 21.428.862	R\$ 21.428.862	R\$ 21.428.862	R\$ 21.428.862
PASSIVO	R\$ 49.622.229	R\$ 50.708.530	R\$ 51.866.020	R\$ 52.995.335	R\$ 54.197.129	R\$ 55.422.077	R\$ 56.240.874	R\$ 57.084.234	R\$ 57.952.895	R\$ 58.797.616
Passivo Circulante	R\$ 1.953.717	R\$ 1.988.709	R\$ 2.024.751	R\$ 2.061.874	R\$ 2.100.112	R\$ 2.139.496	R\$ 2.180.061	R\$ 2.221.844	R\$ 2.264.880	R\$ 2.309.208
Empréstimos										
Fornecedores a Pagar	R\$ 774.964	R\$ 796.412	R\$ 818.505	R\$ 841.260	R\$ 864.698	R\$ 888.839	R\$ 913.704	R\$ 939.315	R\$ 965.694	R\$ 992.865
Impostos à Pagar	R\$ 315.248	R\$ 328.792	R\$ 342.742	R\$ 357.110	R\$ 371.909	R\$ 387.152	R\$ 402.853	R\$ 419.025	R\$ 435.681	R\$ 452.838
Recup. Judicial - à pagar	R\$ 863.505	R\$ 863.505	R\$ 863.505	R\$ 863.505	R\$ 863.505	R\$ 863.505	R\$ 863.505	R\$ 863.505	R\$ 863.505	R\$ 863.505
Passivo Não Circulante	R\$ 14.485.390	R\$ 13.621.885	R\$ 12.758.380	R\$ 11.894.876	R\$ 11.031.371	R\$ 10.167.866	R\$ 9.304.362	R\$ 8.440.857	R\$ 7.577.353	R\$ 6.713.848
Recup. Judicial - à pagar - LP	R\$ 14.485.390	R\$ 13.621.885	R\$ 12.758.380	R\$ 11.894.876	R\$ 11.031.371	R\$ 10.167.866	R\$ 9.304.362	R\$ 8.440.857	R\$ 7.577.353	R\$ 6.713.848
Patrimônio Líquido	R\$ 33.183.123	R\$ 35.097.936	R\$ 37.082.889	R\$ 39.038.585	R\$ 41.065.647	R\$ 43.114.715	R\$ 44.756.451	R\$ 46.421.533	R\$ 48.140.663	R\$ 49.774.561
Capital Social	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Resultado do Exercício	R\$ 682.541	R\$ 708.831	R\$ 735.910	R\$ 763.801	R\$ 792.530	R\$ 822.119	R\$ 852.597	R\$ 883.989	R\$ 916.323	R\$ 949.626
Ajuste Exercícios Anteriores	R\$ 32.500.582	R\$ 34.389.105	R\$ 36.346.979	R\$ 38.274.784	R\$ 40.273.117	R\$ 42.292.596	R\$ 44.303.854	R\$ 46.357.544	R\$ 48.459.350	R\$ 50.610.735

Balanço Patrimonial Projetado	21º ano	22º ano	23º ano	24º ano	25º ano	26º ano	27º ano	28º ano	29º ano	30º ano
ATIVO	R\$ 59.519.179	R\$ 60.468.389	R\$ 61.496.074	R\$ 62.403.091	R\$ 63.440.318	R\$ 64.508.661	R\$ 65.509.055	R\$ 66.692.461	R\$ 67.859.869	R\$ 68.962.299
Ativo Circulante	R\$ 30.277.080	R\$ 30.991.893	R\$ 31.778.150	R\$ 32.436.494	R\$ 33.217.589	R\$ 34.022.117	R\$ 34.750.780	R\$ 35.654.304	R\$ 36.533.433	R\$ 37.338.936
Caixa e Bancos	R\$ 21.081.791	R\$ 21.714.245	R\$ 22.365.672	R\$ 23.036.643	R\$ 23.727.742	R\$ 24.439.574	R\$ 25.172.761	R\$ 25.927.944	R\$ 26.705.783	R\$ 27.506.956
Contas à Receber	R\$ 9.195.289	R\$ 9.277.648	R\$ 9.412.477	R\$ 9.399.851	R\$ 9.489.847	R\$ 9.582.542	R\$ 9.578.019	R\$ 9.726.359	R\$ 9.827.650	R\$ 9.831.980
Estoques										
Ativo Não Circulante	R\$ 29.242.099	R\$ 29.476.496	R\$ 29.717.925	R\$ 29.966.597	R\$ 30.222.729	R\$ 30.486.545	R\$ 30.758.275	R\$ 31.038.158	R\$ 31.326.437	R\$ 31.623.364
Contas à Receber	R\$ 7.813.237	R\$ 8.047.634	R\$ 8.289.063	R\$ 8.537.735	R\$ 8.793.867	R\$ 9.057.683	R\$ 9.329.414	R\$ 9.609.296	R\$ 9.897.575	R\$ 10.194.502
Imobilizado	R\$ 21.428.862	R\$ 21.428.862	R\$ 21.428.862	R\$ 21.428.862	R\$ 21.428.862	R\$ 21.428.862	R\$ 21.428.862	R\$ 21.428.862	R\$ 21.428.862	R\$ 21.428.862
PASSIVO	R\$ 59.519.179	R\$ 60.468.389	R\$ 61.496.074	R\$ 62.403.091	R\$ 63.440.318	R\$ 64.508.661	R\$ 65.509.055	R\$ 66.692.461	R\$ 67.859.869	R\$ 68.962.299
Passivo Circulante	R\$ 2.162.745	R\$ 2.209.772	R\$ 2.258.209	R\$ 2.308.100	R\$ 2.359.587	R\$ 2.412.417	R\$ 2.466.933	R\$ 2.523.086	R\$ 2.580.923	R\$ 2.640.495
Empréstimos										
Fornecedores a Pagar	R\$ 1.020.851	R\$ 1.049.677	R\$ 1.079.367	R\$ 1.109.948	R\$ 1.141.446	R\$ 1.173.890	R\$ 1.207.307	R\$ 1.241.726	R\$ 1.277.178	R\$ 1.313.693
Impostos à Pagar	R\$ 470.509	R\$ 488.710	R\$ 507.457	R\$ 526.767	R\$ 546.656	R\$ 567.142	R\$ 588.242	R\$ 609.975	R\$ 632.361	R\$ 655.417
Recup. Judicial - à pagar	R\$ 671.385	R\$ 671.385	R\$ 671.385	R\$ 671.385	R\$ 671.385	R\$ 671.385	R\$ 671.385	R\$ 671.385	R\$ 671.385	R\$ 671.385
Passivo Não Circulante	R\$ 6.042.463	R\$ 5.371.078	R\$ 4.699.694	R\$ 4.028.309	R\$ 3.356.924	R\$ 2.685.539	R\$ 2.014.154	R\$ 1.342.770	R\$ 671.385	R\$ 0
Recup. Judicial - à pagar - LP	R\$ 6.042.463	R\$ 5.371.078	R\$ 4.699.694	R\$ 4.028.309	R\$ 3.356.924	R\$ 2.685.539	R\$ 2.014.154	R\$ 1.342.770	R\$ 671.385	R\$ 0
Patrimônio Líquido	R\$ 51.313.971	R\$ 52.887.539	R\$ 54.538.172	R\$ 56.066.682	R\$ 57.723.906	R\$ 59.410.706	R\$ 61.027.968	R\$ 62.626.606	R\$ 64.607.561	R\$ 66.321.804
Capital Social	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Resultado do Exercício	R\$ 983.929	R\$ 1.019.261	R\$ 1.055.653	R\$ 1.093.136	R\$ 1.131.744	R\$ 1.171.511	R\$ 1.212.470	R\$ 1.254.658	R\$ 1.298.112	R\$ 1.342.869
Ajuste Exercícios Anteriores	R\$ 50.330.042	R\$ 51.868.278	R\$ 53.482.519	R\$ 54.973.546	R\$ 56.592.162	R\$ 58.239.195	R\$ 59.815.498	R\$ 61.571.948	R\$ 63.309.450	R\$ 64.978.935

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/validador?publicID=cbc0ace3-1c3c-4850-a589-2407f9c1a160>



Kleverson Pelozo
PERITO CONTADOR

3.3. Demonstrativo de Fluxo de Caixa Gerado pelas Operações - Projetado:

Fluxo de Caixa Projetado para os Próximos 12 meses														
Tipo	%	janeiro-25	fevereiro-25	março-25	abril-25	maio-25	junho-25	julho-25	agosto-25	setembro-25	outubro-25	novembro-25	dezembro-25	Média
Faturamento Bruto	100%	R\$ 1.500.000	R\$ 1.500.000	R\$ 1.700.000	R\$ 1.500.000	R\$ 1.600.000	R\$ 1.500.000	R\$ 1.500.000	R\$ 1.700.000	R\$ 1.700.000	R\$ 1.700.000	R\$ 1.500.000	R\$ 1.600.000	R\$ 1.583.233
Faturamento - Mandioca/Cereais	22,0%	R\$ 300.000	R\$ 400.000	R\$ 400.000	R\$ 300.000	R\$ 300.000	R\$ 300.000	R\$ 300.000	R\$ 400.000	R\$ 400.000	R\$ 400.000	R\$ 300.000	R\$ 300.000	R\$ 341.667
Faturamento - BOVINOS	78,0%	R\$ 1.200.000	R\$ 1.100.000	R\$ 1.300.000	R\$ 1.200.000	R\$ 1.300.000	R\$ 1.200.000	R\$ 1.200.000	R\$ 1.300.000	R\$ 1.300.000	R\$ 1.300.000	R\$ 1.200.000	R\$ 1.300.000	R\$ 1.241.667
Impostos sobre Vendas	17,0%	-R\$ 255.000	-R\$ 255.000	-R\$ 289.000	-R\$ 255.000	-R\$ 272.000	-R\$ 255.000	-R\$ 255.000	-R\$ 289.000	-R\$ 289.000	-R\$ 289.000	-R\$ 255.000	-R\$ 272.000	-R\$ 268.167
Custos de Produção/Venda	74,5%	-R\$ 1.179.525	-R\$ 1.179.525	-R\$ 1.179.525	-R\$ 1.179.525	-R\$ 1.179.525	-R\$ 1.179.525	-R\$ 1.179.525	-R\$ 1.179.525	-R\$ 1.179.525	-R\$ 1.179.525	-R\$ 1.179.525	-R\$ 1.179.525	-R\$ 1.179.525
Faturamento - Mandioca/ Cereais	76,3%	-R\$ 260.692	-R\$ 260.692	-R\$ 260.692	-R\$ 260.692	-R\$ 260.692	-R\$ 260.692	-R\$ 260.692	-R\$ 260.692	-R\$ 260.692	-R\$ 260.692	-R\$ 260.692	-R\$ 260.692	-R\$ 260.692
Custos de Produção - BOVINOS	74,0%	-R\$ 918.833	-R\$ 918.833	-R\$ 918.833	-R\$ 918.833	-R\$ 918.833	-R\$ 918.833	-R\$ 918.833	-R\$ 918.833	-R\$ 918.833	-R\$ 918.833	-R\$ 918.833	-R\$ 918.833	-R\$ 918.833
Despesas Operacionais	2,0%	-R\$ 30.000	-R\$ 30.000	-R\$ 34.000	-R\$ 30.000	-R\$ 32.000	-R\$ 30.000	-R\$ 30.000	-R\$ 34.000	-R\$ 34.000	-R\$ 34.000	-R\$ 30.000	-R\$ 32.000	-R\$ 31.667
Despesas Financeiras	0,8%	-R\$ 12.000	-R\$ 12.000	-R\$ 13.600	-R\$ 12.000	-R\$ 12.800	-R\$ 12.000	-R\$ 12.000	-R\$ 13.600	-R\$ 13.600	-R\$ 13.600	-R\$ 12.000	-R\$ 12.800	-R\$ 12.667
Saldo de Caixa (mensal)	5,70%	R\$ 23.475	R\$ 23.475	R\$ 183.875	R\$ 23.475	R\$ 103.675	R\$ 23.475	R\$ 23.475	R\$ 183.875	R\$ 183.875	R\$ 183.875	R\$ 23.475	R\$ 103.675	R\$ 90.308
Saldo Acumulado de Caixa		R\$ 23.475	R\$ 46.950	R\$ 230.825	R\$ 254.300	R\$ 357.975	R\$ 381.450	R\$ 404.925	R\$ 588.800	R\$ 772.675	R\$ 956.550	R\$ 980.025	R\$ 1.083.700	***

Fluxo de Caixa Gerado pelas Operações - Projetado	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	10º ano
Receita / Recurso Disponível	R\$ 728.280	R\$ 747.842	R\$ 767.992	R\$ 788.745	R\$ 810.122	R\$ 832.139	R\$ 854.818	R\$ 878.176	R\$ 902.235	R\$ 927.016
Lucro Líquido	R\$ 458.280	R\$ 477.842	R\$ 497.992	R\$ 518.745	R\$ 540.122	R\$ 562.139	R\$ 584.818	R\$ 608.176	R\$ 632.235	R\$ 657.016
Reversão da Depreciação	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000
Reversão Correção - Recuperação Judicial										
PRJ - Pagamento Classe Trabalhista										
Valor do Crédito / Parcela à ser Paga	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
PRJ - Plano de Pagamento Classe II - Garantia Real										
Valor do Crédito / Parcela à ser Paga	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385
PRJ - Plano de Pagamento Classe III - Quirografários										
Valor do Crédito / Parcela à ser Paga	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120
PRJ - Plano de Pagamento Classe IV - ME e EPP										
Valor do Crédito / Parcela à ser Paga	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Passivo Tributário										
Reserva (Manutenções, Investimentos, outros)	-R\$ 500.000	-R\$ 500.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 50.000
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	R\$ 228.280	R\$ 247.842	-R\$ 95.513	-R\$ 74.759	-R\$ 53.383	-R\$ 31.365	-R\$ 8.687	R\$ 14.672	R\$ 38.731	R\$ 13.512
SALDO ACUMULADO DE CAIXA	R\$ 228.280	R\$ 476.122	R\$ 380.609	R\$ 305.850	R\$ 252.467	R\$ 221.102	R\$ 212.415	R\$ 227.087	R\$ 265.818	

Fluxo de Caixa Gerado pelas Operações - Projetado	11º ano	12º ano	13º ano	14º ano	15º ano	16º ano	17º ano	18º ano	19º ano	20º ano
Receita / Recurso Disponível	R\$ 952.541	R\$ 978.831	R\$ 1.005.910	R\$ 1.033.801	R\$ 1.062.530	R\$ 1.092.119	R\$ 1.122.597	R\$ 1.153.989	R\$ 1.186.323	R\$ 1.219.626
Lucro Líquido	R\$ 682.541	R\$ 708.831	R\$ 735.910	R\$ 763.801	R\$ 792.530	R\$ 822.119	R\$ 852.597	R\$ 883.989	R\$ 916.323	R\$ 949.626
Reversão da Depreciação	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000
Reversão Correção - Recuperação Judicial										
PRJ - Pagamento Classe Trabalhista										
Valor do Crédito / Parcela à ser Paga	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
PRJ - Plano de Pagamento Classe II - Garantia Real										
Valor do Crédito / Parcela à ser Paga	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385
PRJ - Plano de Pagamento Classe III - Quirografários										
Valor do Crédito / Parcela à ser Paga	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120	-R\$ 192.120
PRJ - Plano de Pagamento Classe IV - ME e EPP										
Valor do Crédito / Parcela à ser Paga	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Passivo Tributário										
Reserva (Manutenções, Investimentos, outros)	-R\$ 50.000	-R\$ 100.000	-R\$ 100.000	-R\$ 150.000	-R\$ 150.000	-R\$ 200.000	-R\$ 200.000	-R\$ 250.000	-R\$ 250.000	-R\$ 300.000
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	R\$ 39.036	R\$ 15.327	R\$ 42.406	R\$ 20.297	R\$ 49.025	R\$ 28.615	R\$ 59.092	R\$ 40.484	R\$ 72.818	R\$ 56.122
SALDO ACUMULADO DE CAIXA	R\$ 279.329	R\$ 318.366	R\$ 333.692	R\$ 376.098	R\$ 396.395	R\$ 445.420	R\$ 474.034	R\$ 533.127	R\$ 573.611	R\$ 646.429

Fluxo de Caixa Gerado pelas Operações - Projetado	21º ano	22º ano	23º ano	24º ano	25º ano	26º ano	27º ano	28º ano	29º ano	30º ano
Receita / Recurso Disponível	R\$ 1.253.929	R\$ 1.289.261	R\$ 1.325.653	R\$ 1.363.136	R\$ 1.401.744	R\$ 1.441.511	R\$ 1.482.470	R\$ 1.524.658	R\$ 1.568.112	R\$ 1.612.869
Lucro Líquido	R\$ 983.929	R\$ 1.019.261	R\$ 1.055.653	R\$ 1.093.136	R\$ 1.131.744	R\$ 1.171.511	R\$ 1.212.470	R\$ 1.254.658	R\$ 1.298.112	R\$ 1.342.869
Reversão da Depreciação	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000
Reversão Correção - Recuperação Judicial										
PRJ - Pagamento Classe Trabalhista										
Valor do Crédito / Parcela à ser Paga	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
PRJ - Plano de Pagamento Classe II - Garantia Real										
Valor do Crédito / Parcela à ser Paga	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385	-R\$ 671.385
PRJ - Plano de Pagamento Classe III - Quirografários										
Valor do Crédito / Parcela à ser Paga	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
PRJ - Plano de Pagamento Classe IV - ME e EPP										
Valor do Crédito / Parcela à ser Paga	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Passivo Tributário										
Reserva (Manutenções, Investimentos, outros)	-R\$ 500.000	-R\$ 500.000	-R\$ 500.000	-R\$ 600.000	-R\$ 600.000	-R\$ 600.000	-R\$ 700.000	-R\$ 700.000	-R\$ 700.000	-R\$ 800.000
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	R\$ 82.544	R\$ 117.876	R\$ 154.268	R\$ 91.751	R\$ 130.360	R\$ 170.126	R\$ 111.085	R\$ 153.273	R\$ 196.727	R\$ 141.484
SALDO ACUMULADO DE CAIXA	R\$ 702.551	R\$ 785.095	R\$ 902.971	R\$ 1.057.239	R\$ 1.148.990	R\$ 1.279.350	R\$ 1.449.476	R\$ 1.560.561	R\$ 1.713.834	R\$ 1.910.561

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safetweb.com.br/portal/Validador?publicID=cbc0ace3-1c3c-4850-a589-2407f9c1a16d>

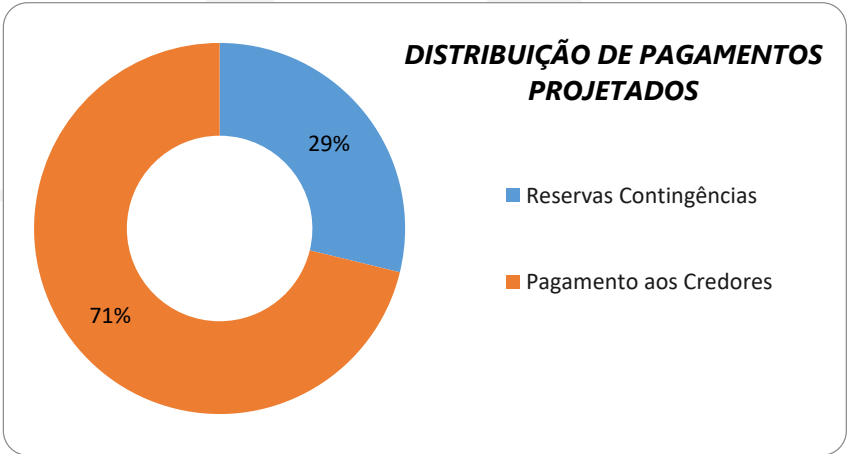
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J6DV AVXCC M5UFS HL6KK





Kleverson Pelozo
PERITO CONTADOR

RESUMO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO					
Ano	Saldo Inicial	Entradas	Reservas Contingências	Pagamento aos Credores	Saldo Exercício
Ano 01	R\$ 0	R\$ 728.280	-R\$ 500.000	R\$ 0	R\$ 228.280
Ano 02	R\$ 228.280	R\$ 747.842	-R\$ 500.000	R\$ 0	R\$ 476.122
Ano 03	R\$ 476.122	R\$ 767.992	R\$ 0	-R\$ 863.505	R\$ 380.609
Ano 04	R\$ 380.609	R\$ 788.745	R\$ 0	-R\$ 863.505	R\$ 305.850
Ano 05	R\$ 305.850	R\$ 810.122	R\$ 0	-R\$ 863.505	R\$ 252.467
Ano 06	R\$ 252.467	R\$ 832.139	R\$ 0	-R\$ 863.505	R\$ 221.102
Ano 07	R\$ 221.102	R\$ 854.818	R\$ 0	-R\$ 863.505	R\$ 212.415
Ano 08	R\$ 212.415	R\$ 878.176	R\$ 0	-R\$ 863.505	R\$ 227.087
Ano 09	R\$ 227.087	R\$ 902.235	R\$ 0	-R\$ 863.505	R\$ 265.818
Ano 10	R\$ 265.818	R\$ 927.016	-R\$ 50.000	-R\$ 863.505	R\$ 279.329
Ano 11	R\$ 279.329	R\$ 952.541	-R\$ 50.000	-R\$ 863.505	R\$ 318.366
Ano 12	R\$ 318.366	R\$ 978.831	-R\$ 100.000	-R\$ 863.505	R\$ 333.692
Ano 13	R\$ 333.692	R\$ 1.005.910	-R\$ 100.000	-R\$ 863.505	R\$ 376.098
Ano 14	R\$ 376.098	R\$ 1.033.801	-R\$ 150.000	-R\$ 863.505	R\$ 396.395
Ano 15	R\$ 396.395	R\$ 1.062.530	-R\$ 150.000	-R\$ 863.505	R\$ 445.420
Ano 16	R\$ 445.420	R\$ 1.092.119	-R\$ 200.000	-R\$ 863.505	R\$ 474.034
Ano 17	R\$ 474.034	R\$ 1.122.597	-R\$ 200.000	-R\$ 863.505	R\$ 533.127
Ano 18	R\$ 533.127	R\$ 1.153.989	-R\$ 250.000	-R\$ 863.505	R\$ 573.611
Ano 19	R\$ 573.611	R\$ 1.186.323	-R\$ 250.000	-R\$ 863.505	R\$ 646.429
Ano 20	R\$ 646.429	R\$ 1.219.626	-R\$ 300.000	-R\$ 863.505	R\$ 702.551
Ano 21	R\$ 702.551	R\$ 1.253.929	-R\$ 500.000	-R\$ 671.385	R\$ 785.095
Ano 22	R\$ 785.095	R\$ 1.289.261	-R\$ 500.000	-R\$ 671.385	R\$ 902.971
Ano 23	R\$ 902.971	R\$ 1.325.653	-R\$ 500.000	-R\$ 671.385	R\$ 1.057.239
Ano 24	R\$ 1.057.239	R\$ 1.363.136	-R\$ 600.000	-R\$ 671.385	R\$ 1.148.990
Ano 25	R\$ 1.148.990	R\$ 1.401.744	-R\$ 600.000	-R\$ 671.385	R\$ 1.279.350
Ano 26	R\$ 1.279.350	R\$ 1.441.511	-R\$ 600.000	-R\$ 671.385	R\$ 1.449.476
Ano 27	R\$ 1.449.476	R\$ 1.482.470	-R\$ 700.000	-R\$ 671.385	R\$ 1.560.561
Ano 28	R\$ 1.560.561	R\$ 1.524.658	-R\$ 700.000	-R\$ 671.385	R\$ 1.713.834
Ano 29	R\$ 1.713.834	R\$ 1.568.112	-R\$ 700.000	-R\$ 671.385	R\$ 1.910.561
Ano 30	R\$ 1.910.561	R\$ 1.612.869	-R\$ 800.000	-R\$ 671.385	R\$ 2.052.046
Total		R\$ 33.308.977	-R\$ 9.000.000	-R\$ 22.256.931	



Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=cbc0ace3-1c3c-4850-a589-24079c1a16d>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36DV AVXCC M5UFS HL6KK





3.4. Da Análise de Viabilidade Econômico-Financeira do Requerente e do Plano de Recuperação Judicial:

Em atendimento aos objetivos ora descritos, para elaboração do presente Parecer Técnico, este *expert* promoveu cuidadosa análise das informações e documentos que lhe foram fornecidos pelos Requerentes, dentre os quais destaca-se:

- Durante todo o período em que estiver sob *Recuperação Judicial*, a direção e os sócios das empresas que compõem o Grupo Gomiero, se comprometem a realizar todos os esforços quanto a administração profissional e independente, mantendo uma estrutura mínima necessária para que as empresas mantenham a continuidade de suas operações, de forma a poder cumprir com todos os compromissos ora descritos no Plano de Recuperação Judicial, em especial atendimento ao cronograma de pagamentos, conforme apresentado nos Demonstrativos Financeiros Projetados.
- A geração de caixa dos Requerentes, para fins de pagamento aos credores e cumprimento das disposições contidas no Plano de Recuperação Judicial, encontra-se baseada nas seguintes medidas e recursos:
 - a) Geração dos fluxos de caixa operacionais pela continuidade das atividades econômicas e por decorrência da sua reestruturação operacional e financeira;
 - b) Reescalonamento do seu endividamento com modificações no prazo, nos encargos e na forma de pagamento aos credores;
 - c) Realizar a dação de equipamentos em favor dos credores, com os bens integrantes de seu ativo permanente que se encontrem ociosos ou tenham se tornado desnecessários à atividade empresarial realizada pelo Requerente.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=cbc0ace3-1c3c-4850-a589-2407f9c1a16d>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36DV AVXCC M5UFS HL6KK





4. CONCLUSÃO

Com a confecção do presente Parecer, conclui-se que, em atendimento restrito aos objetivos delineados no início do presente trabalho técnico, bem como em observação as condições ora propostas pelos Requerentes para seu Plano de Recuperação Judicial, este expert apresenta as seguintes considerações finais:

- Não foram conduzidas verificação independente de quaisquer ativos ou passivos das empresas Requerentes, onde consideramos como completas, exatas e verdadeiras as informações ora prestadas pelos Requerentes, seus dirigentes e sócios;
- As projeções econômico-financeiras apresentadas no presente Parecer, foram elaboradas com observação à informações e documentos apresentados pelos Requerentes, seus dirigentes e sócios, e envolvem elementos de julgamento e análise subjetivos, logo, podem ou não se concretizarem;
- Reforça-se que as premissas utilizadas para fins de elaboração das projeções econômico-financeiras, bem como do fluxo de caixa e amortizações propostas, são compatíveis com os padrões adotados no mercado e conferem de razoabilidade;
- A continuidade das atividades desenvolvidas pelos Requerentes proporcionará geração de recursos compatível com as projeções de amortização ora propostas, possibilitando desta forma a reestruturação do passivo da empresa, atendendo assim o dispositivo do Art. 47 da Lei 11.101/2005;
- O índice econômico adotado para fins de correção monetária do endividamento sujeito ao Plano de Recuperação Judicial é compatível com a manutenção dos valores dos créditos, bem como garante a capacidade de pagamento dos Requerentes perante ao Plano de Recuperação Judicial;
- Ainda, analisando-se as demonstrações elaboradas, evidencia-se que, dentro dos limites de geração de caixa projetado para os Requerentes, é clara a necessidade do período de carência para início das amortizações, conforme proposto no Plano de Recuperação Judicial. O período de carência servirá fundamentalmente para a recomposição do caixa das empresas, com recursos próprios, permitindo consequente redução de encargos financeiros e dependência à obtenção de recursos de terceiros.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=cbc0ace3-1c3c-4850-a589-2407f9c1a16d>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36DV AVXCC M5UFS HL6KK



Kleverson Pelozo
PERITO CONTADOR

Diante das considerações emanadas no presente Parecer Técnico, análise às informações e documentos apresentados pelos Requerentes, observação aos meios de reestruturação propostos, bem como confecção e análise demonstrativos econômico-financeiros elaborados com fins de projeção futura, constata-se a viabilidade do Plano de Recuperação Judicial proposto pelas Requerentes que compõem o Grupo Gomiero, sendo estas as empresas: M.B. Gomiero Atividade Rural – CNPJ 56.544.239/0001-87, A.R. de A. Gomiero Atividade Rural – CNPJ 57.650.709/0001-50, e Maurício B. Gomiero Atividade Rural – CNPJ 57.304.044/0001-22.

Nada mais havendo a informar, conclui-se o presente.

Marialva-PR, 12 de fevereiro de 2025.

KLEVERSON ARTUR PELOZO

CRCPR 056792-O/1|CNPC 7539

ACT-Safeweb 13/02/2025 15:18:35

Kleverson Artur Pelozo

Perito-Contador

CRC-PR 056792/O-1 | CNPC 7539

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=cbc0ace3-1c3c-4850-a589-2407f9c1a16d>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36DV AVXCC M5UFS HL6KK





5. ANEXOS E APÊNDICES

5.1. Certidão de regularidade profissional.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : KLEVERSON ARTUR PELOZO
REGISTRO..... : PR-056792/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.479.259-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 16/01/2025 as 22:00:30.

Válido até: 16/04/2025.

Código de Controle: 739919.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=cbc0ace3-1c3c-4850-a589-24079c1a16d>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36DV AVXCC M5UFS HL6KK





Kleverson Pelozo
PERITO CONTADOR



SAS – Quadra 5 – Bloco J – Edifício CFC
Brasília/DF – 70070-920
Telefone: (61) 3314-9600
www.cfc.org.br

CERTIDÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PERITOS CONTÁBEIS – CNPC

Nome:	KLEVERSON ARTUR PELOZO
Registro CNPC Nº:	7539
CRC Nº:	PR-056792/O
CPF:	059.479.259-23

FINALIDADE: Atendimento ao Art. 156, §§ 1º, 2º e 3º; Art 465, §2º, inciso II do Código de Processo Civil e a Resolução CFC n.º 1.502/16 (CNPC)

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contador(a) acima identificado(a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) com habilitação para as seguintes áreas de atuação:

Contábil; Avaliação de empresas; Financeira; Recuperação Judicial e Falência; Trabalhista; Tributária; Outras.

Emitida em: 16/01/2025

Situação cadastral em: 16/01/2025

Certidão válida por 90 (noventa) dias

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço

<https://www1.cfc.org.br/sisweb/Registro/ValidarCertidaoCnpc>

Código de controle da Certidão: 7fbb34b0c9d34df2aa1f9d5420e66fb0

CADASTRO NACIONAL DE PERITOS CONTÁBEIS - CNPC

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=cbc0ace3-1c3c-4850-a589-2407f9c1a16d>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36DV AVXCC M5UFS HL6KK



RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=cbc0ace3-1c3c-4850-a589-2407f9c1a16d>

Chave de acesso: cbc0ace3-1c3c-4850-a589-2407f9c1a16d



Hash do documento

09bb33f47529a535256ae8ed99150c6773600a2b23ce848d5aeba59b02b5a2e3

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 13-02-2025, com o(s) seguinte(s) participante(s):

KLEVERSON ARTUR PELOZO - 059.479.259-23 em 13/02/2025 15:18:44 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: kleverson_pelozo@hotmail.com

Geolocalização: Latitude: -23.4265745 Longitude: -51.9469934

IP: 177.92.55.225

Assinatura

KLEVERSON ARTUR PELOZO

CRCPR 056792-O/1|CNPC 7539

ACT-Safeweb 13/02/2025 15:18:35

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.

